



Comprovante de Publicação

Nº: **15860**

Identificação: **1848/2013**

Data/Hora Veiculação: **24/05/2013 16:41**

Data Publicação :  
**27/05/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.294/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.540/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.921.703,03 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, setecentos e três reais e três centavos), e dá outras providências**

**Completo**

DECRETO Nº 26.294/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.921.703,03 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, setecentos e três reais e três centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.540/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.921.703,03 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, setecentos e três reais e três centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.33.00 0931 116 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.3.90.33.00 0931 126 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.3.90.33.00 0931 133 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.4.90.51.00 0183 138 Obras e Instalações R\$ 4.4.90.51.00 0183 139 Obras e Instalações R\$ T O T A L R\$ VALOR 36.494,50 199,70 7.372,71 74.357,80 101.983,46 220.408,17 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0219 137 Obras e Instalações R\$ T O T A L R\$ VALOR 727.705,47 727.705,47 R\$ T O T A L R\$ VALOR 973.589,39 973.589,39 1102 ? FUNDEB 1102.1236100032.018 ? Fundeb RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.91.13.00 0953 102 Obrigações Patronais RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Pág. 02.02 ? Decreto 26.294/2013 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração parcial de Superávit do Exercício 2012, que contempla as fontes 102 (Fundeb), 116 e 133 (PNATE ? Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), 137, 138 e 139 (Termos de Compromissos firmados com o FNDE). Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.24 11:53:49 -0300 Processo nº 002818/13 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR